

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 014/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Responsável pela elaboração: Júlio César Ferreira de Paula

Informações básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo identificar e analisar as possíveis alternativas para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo os subsídios necessários para respaldar o subsequente processo de contratação, visando atender a demanda formalizada pela referida Secretaria. A melhor solução encontrada visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal requisitante quanto à necessidade contínua de garantir a operacionalidade e abastecimento ininterrupto de ônibus, micro-ônibus, máquinas e caminhões pertencentes à frota de veículos e máquinas do município de Pará de Minas/MG, com a finalidade de garantir a continuidade e manutenção da prestação dos serviços essenciais ofertados pelo município à população.

Este ETP auxiliará para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Responsável: Juliana Magela da Silva Nunes – DFD nº 63/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. É dever da Administração garantir a continuidade e manutenção dos serviços públicos essenciais prestados aos munícipes. Sendo assim, é imprescindível que os ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas utilizados para estes fins estejam em perfeitas condições de uso e funcionamento, em bom estado de conservação e, principalmente, que possuam combustível para funcionarem e poderem se deslocar para realizar os atendimentos de demandas e necessidades solicitadas pelos munícipes.

Diante da crescente demanda de atendimento dos serviços essenciais ofertados pelo município à população e considerando que a frota de ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas é considerável e atendem às diversas demandas de forma contínua, tais como manutenções de estradas e vias urbanas e rurais, obras públicas, deslocamento de veículos, máquinas, equipamentos, materiais e pessoas (servidores e munícipes) de um local a outro, transporte escolar, entre outros, é dever da Administração evitar paralisações, atrasos ou transtornos na prestação desses serviços essenciais. Nesse sentido, torna-se necessário o abastecimento contínuo da frota de

veículos e máquinas pertencentes ao município para a continuidade e manutenção dos atendimentos e prestações de serviços essenciais ofertados aos munícipes.

Importante destacar que a maioria dos ônibus, micro-ônibus, máquinas e caminhões, são utilizados para serviços realizados em áreas rurais e de difícil acesso, onde o consumo de combustível para trafegar nesses locais é muito maior do que em áreas urbanas. Devido a esta situação, o abastecimento é realizado de forma contínua, não podendo haver ausência de combustível necessário para tais veículos e máquinas, o que resultaria em prejuízos incalculáveis à população e comprometeria a realização de atividades e serviços rotineiros, além de comprometer o desenvolvimento do município.

Ressalta-se que o combustível utilizado nos citados ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos é do tipo diesel S500, conhecido como diesel comum. O diesel S500 é um produto adequado aos motores a diesel fabricados antes de 1º de janeiro de 2012, cujo teor máximo de enxofre é 500 ppm (quinhentos partes por milhão) ou 500 mg/kg (quinhentos miligramas por quilograma) e o teor de biodiesel é 14% (quatorze por cento).

A utilização dos ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas, necessários para o atendimento de demandas solicitadas pela população do município, incluindo casos de urgência e emergência, constitui atividade incorporada à rotina administrativa no âmbito da Administração Pública, buscando promover continuidade, manutenção, qualidade, dinamicidade, eficiência e eficácia na prestação dos serviços essenciais ofertados pelo município à população.

Além disso, o município possui contrato vigente para o fornecimento de óleo diesel B S500 com a empresa Auto Posto Almeida LTDA (CNPJ n.º 19.657.402/0001-91) – Contrato n.º 188/2024, que se encontra na iminência de seu vencimento (31/12/2025), sendo necessário, portanto, a publicação de uma contratação para fins de abastecimento de veículos e máquinas.

A solução escolhida deverá evitar prejuízos aos cofres públicos, resultando em eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos essenciais ofertados pelo município à população, evitando paralisações, transtornos ou atrasos nos serviços prestados.

A Secretaria Municipal requisitante pretende utilizar a solução como ferramenta legal de contratação, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados pelo município à população.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026 deste município, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 63/2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, além de estar alinhada com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

3. Requisitos da Contratação

3.1. A solução encontrada para a pretendida contratação deve seguir um conjunto de requisitos específicos para atender as demandas operacionais do município. Estes requisitos são essenciais para garantir que o objeto da contratação satisfaça a necessidade da Administração Pública, assegurando padrões mínimos de qualidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

É necessário o atendimento às exigências quanto às especificações técnicas do objeto da pretendida contratação, sendo necessário, também, o cumprimento de todas as obrigações pertinentes às leis vigentes referentes à contratação, especialmente às exigências quanto aos padrões mínimos de qualidade do produto, conforme disposto na legislação em vigor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (Resolução ANP nº 968 de 30 de abril de 2024).

Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível.

Deverá ser apresentada Autorização para o exercício da atividade, emitida pela ANP, comprovando a autorização para realização da atividade pertinente à pretendida contratação.

Tal exigência está em conformidade com o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1977, na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e nas Resoluções ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013 e nº 950 de 05 de outubro de 2023, e visam assegurar a legalidade da autorização e a capacidade técnica e operacional para fornecimento e transporte de combustíveis, observados os padrões mínimos de qualidade, segurança e regularidade fiscal e ambiental.

Deverá ser apresentado boletim de conformidade do óleo diesel emitido pelo distribuidor, com as informações exigidas no artigo 5º e contendo os resultados das análises, conforme exigido no artigo 21 da Resolução ANP nº 828, de 1º de setembro de 2020, e suas posteriores alterações, cujos resultados deverão atender as especificações definidas na Resolução ANP nº 968, de 30 de abril de 2024.

3.2. Especificações Técnicas

ÓLEO DIESEL – B S500

Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 500 mg/kg

Ressalta-se que, de acordo com as especificações técnicas constantes na Resolução ANP nº 968 de 30 de abril de 2024, a concentração de enxofre 500 mg/kg é o máximo permitido e o teor máximo de água permitido para o tipo de combustível solicitado é de 250 mg/kg.

4. Estimativa da demanda – Quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	55506-1	ÓLEO DIESEL – B S500	150.000	LITRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT. solicitada em 2023 – PG 002/24	QUANT. contratada em 2024 – contrato nº 82/24	QUANT. contratada em 2024 – contrato nº 188/24
53060-1	ÓLEO DIESEL – B S500	120.000	45.000	150.000

Para a estimativa das quantidades da contratação foi considerada, além da projeção média futura para atender as necessidades da demanda apresentada atualmente:

- a) a necessidade das Secretarias Municipais, diante do aumento de demandas relacionadas às atividades rotineiras do município, quanto aos serviços essenciais prestados à população, como manutenções e obras públicas, transporte escolar, transporte de materiais e equipamentos, deslocamentos de máquinas e veículos, transporte de pacientes, servidores públicos e munícipes, entre outros;
- b) a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura conforme DFD nº 63/2026 incorporado ao planejamento constante no PCA de 2026;
- c) a consulta baseada em procedimentos licitatórios e contratações anteriores do município, sendo localizados os seguintes processos licitatórios:

c.1) PRC nº 001/2024 – Pregão nº 002/2024 (Solicitações de Compra nº: 1314/2023 da Secretaria de Obras – 50.000 litros, 1315/2023 da Secretaria de Educação – 10.000 litros, 1316/2023 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – 6.000 litros, 1321/2023 da Secretaria de Saúde – 50.000 litros e 1328/2023 do Gabinete do Prefeito – 4.000 litros), cujo referido item sagrou-se frustrado, totalizando 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel para o exercício de 2024;

c.2) PRC nº 115/2024 – contrato nº 082/2024, tendo como objeto a contratação, em caráter emergencial, do óleo diesel S500 devido o item sagrar frustrado no Pregão nº 002/2024 (Solicitações de Compra nº: 289/2024 da Secretaria de Obras – 30.000 litros e 299/2024 da Secretaria de Saúde – 15.000 litros), totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de óleo diesel;

c.3) PRC nº 234/2024 – Pregão nº 043/2024 – Contrato nº 188/2024 firmado com a empresa Auto Posto Almeida LTDA, CNPJ nº 19.657.402/0001-91, em 24/09/2024, com vencimento em 31/12/2025 (Solicitações de Compra nº: 709/2024 da Secretaria de Obras – 100.000 litros e 719/2024 da Secretaria de Saúde – 50.000 litros), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel para atender as necessidades do município nos exercícios de 2024 e 2025;

- d) a informação apresentada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura de Pará de Minas, na data de 17/07/2025, constando a lista atualizada de ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota do município que utilizam combustível do tipo óleo diesel b S500, totalizando 40 (quarenta) veículos e máquinas;

- e) a disponibilidade de recursos públicos orçamentários para tal finalidade.

Importante destacar que foi constatado que o quantitativo já contratado anteriormente é suficiente para atender o abastecimento da frota do município, durante o exercício de 2026, diante da quantidade atual de veículos que utilizam o combustível do tipo óleo diesel B S500. Por esse motivo, a quantidade de litros de óleo diesel se manteve para esta contratação.

Ressalta-se que o código do item foi alterado em atendimento à Resolução ANP nº 968/2024, cujas especificações técnicas do óleo diesel foram alteradas quanto ao teor máximo de água permitido. Conforme artigo 37, alínea “c”, da referida Resolução, a partir de 29 de outubro de 2024, o teor de água para o óleo diesel B S500 passou de 500 mg/kg para apenas 250 mg/kg.

Os documentos comprobatórios relacionados à estimativa da quantidade, constam anexos nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – CNPJ: 18.313.817/0001-85								
ITEM	ESPÉCIE / TIPO	MARCA/MODELO	FAB/MOD.	PLACA	CHASSI	RENAVAM	CRV	OBSERVAÇÕES
1	Caminhão Basculante	Mercedes Benz L 1113	1977/1977	GMM1624	34403312340568	266365779	4149533783	
2	Caminhão tanque	Mercedes-Benz L 1513	1977/1977	GMM1601	34500512334074	266365671	6914459936	
3	Caminhão carroceria aberta	Mercedes-Benz L 608 D	1977/1977	GMM1623	30830212334560	266365760	149493678	
4	Caminhão basculante	Mercedes-Benz L 1113	1977/1977	GMM1621	34403212348392	260291048	5263385737	
5	Caminhão	Mercedes-Benz L 1113	1980/1980	GMM1613	34403312511993	260290734	6402712209	
6	Caminhão basculante	Mercedes-Benz L 1113	1983/1983	GMM1615	34403212616538	264488679	4149533775	
7	Caminhão carroceria aberta	Mercedes-Benz L 1113	1986/1986	GMM1609	34404312706909	264498968	149493664	
8	Caminhão carroceria aberta	Mercedes-Benz L 1113	1986/1986	GMM1608	34404312705663	264499042	13803677555	
9	Caminhonete carroceria aberta	Chevrolet D20	1986/1986	GMM1618	9BGS244NNGC018712	264498976	149493673	
10	Caminhão carroceria aberta	Mercedes-Benz L 1113	1986/1987	GMM1610	9BM344013GB738069	263211690	149493665	
14	Pá carregadeira	Michigan 55C	1998/1998	-	NS: 42471861BRS			
15	Trator	Massey Ferguson 275	1999/1999	-	NS: 2752-275034990			
18	Ônibus	Marcopolo Volare A8 On	2002/2003	HMM9319	93PB05B303C008369	791428133	5263358144	
19	Micro-ônibus	Marcopolo Volare A5 Mo	2003/2003	HMM9624	93PB10A1S3C009041	797031693	5263386156	
25	Motoniveladora (patrol)	New Holland RG140	2006/2006	-	NS: N6AF00230			
28	Micro-ônibus	Mercedes-Benz 313 CDI Sprinter	2006/2007	HMG8658	8AC9036727A957100	902736280	6748065678	
30	Motoniveladora	New Holland RG140	2010/2010	HLF4869	NAAF06720	275685500	8145199504	
31	Pá Carregadeira	New Holland 12C	2010/2010	HLF4868	NAAE18238	275669823	8149057291	
32	Retros cavadeira	Randon RK 406	2010/2010	HLF4867	AA406BMC2W2443	275619338	8145199474	
36	Ônibus	Marcopolo Volare W9 On	2009/2009	HLF0480	93PB40E3P9C029693	143979019	7498021332	
39	Automóvel	Fiat Uno Mille Economy	2009/2010	HLF1484	9BD15822AA6366650	170391752	7514653555	
40	Caminhão	Mercedes Benz 915C	2010/2011	HLF4731	9BM979048BB762917	272486540	8145196645	
41	Caminhão	Mercedes Benz 915C	2010/2011	HLF4730	9BM979048BB761887	272493392	8145196637	
42	Caminhão	Mercedes Benz 915C	2010/2011	HLF4729	9BM979048BB753945	272502529	8145196629	
43	Caminhão	Mercedes Benz 915C	2010/2011	HLF4728	9BM979048BB754347	272509310	8145196610	
44	Caminhão	Ford Cargo 1717 E	2010/2011	HLF4833	9BFYCE6U0BBB71266	274331861	8145198915	
45	Caminhão basculante	Ford Cargo 1717 E	2010/2011	HLF4832	9BFYCE6U0BBB71283	274333651	8145198907	
46	Caminhão	Ford Cargo 1717 E	2010/2011	HLF4834	9BFYCE6U0BBB71817	274334810	8145198923	
47	Caminhão	Ford Cargo 1717 E	2010/2011	HLF4835	9BFYCE6U4BBB71254	274346192	8145198931	
49	Ônibus	Agrale Masca Granmidi O	2011/2011	GXM9243	9BYC51A1ABC001281	335731406	8485220330	
55	Caminhão	Iveco Daily 35S14 CD	2011/2011	HLF7539	93ZC35A01B8430393	378778676	9147546374	
56	Ônibus	Volkswagen 15.190 EOD E. S. ORE	2011/2012	HLF8C27	9532882W2CR235870	451658523	244150536147	Placa anterior: HLF8227.
57	Micro-ônibus	Fiat Ducato Minibus	2012/2013	OOW7578	93W245L34D2104730	489498620	223459787716	
80	Pá carregadeira articulada	New Holland 12D	2015/2015	-	HBZND12DLEAE06945			
81	Retros cavadeira	New Holland B90B	2015/2015	-	HBZNB90BLEAH13588			
109	Retros cavadeira	MR/XCMG Retro XT870BR	2018/2018	QQC9822	XUG08700JJPA00479	1178990084	14341671240	
110	Trator agrícola	LS Plus 80 ROPS	2018/2018	QXS4A01	9BLU08001JG000513	1205300918	15297111718	
148	Máquina	Trator Agrícola LS Tractor PLUS 100	2022/2022	Não emplacável	9BLP10002NG000148	-	-	
149	Máquina	Trator Agrícola LS Tractor PLUS 100	2022/2022	Não emplacável	9BLP10002NG000156	-	-	
150	Máquina	Motoniveladora Case 845B	2022/2022	Não emplacável	HBZN845BANAF09575	-	-	

5. Levantamento de Soluções

Ao constatar a necessidade da contratação visando o abastecimento, com combustível de qualidade, para perfeito funcionamento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município, com a finalidade de evitar paralisação, atrasos ou transtornos na prestação dos serviços essenciais ofertados pelo município à população, foram realizadas pesquisas em busca de contratações similares com a necessidade apresentada, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no dia 08/09/2025, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, tendo em vista que a maioria dos órgãos públicos, principalmente prefeituras municipais, tem como praxe apenas as soluções encontradas, sendo consideradas as seguintes:

Solução 1: Contratação de empresa para fornecimento direto de combustível (postos de combustíveis);

Solução 2: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e disponibilização de tanque reservatório, em forma de comodato (distribuidora ou revendedora);

Solução 3: Contratação de empresa para administração e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustível, em rede de postos credenciados.

Analisando as possibilidades das soluções encontradas no mercado, observou-se as considerações conforme abaixo:

A aquisição de combustível é caracterizada por uma demanda técnica e operacional, que exige conformidade com as normas regulamentares da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Essa especificidade demanda fornecedores especializados, capazes de assegurar regularidade no abastecimento e qualidade dos produtos, além de atender às exigências logísticas e operacionais do município.

Analisando a solução 1, tem-se:

Vantagens:

- Evita a necessidade da administração municipal de possuir um tanque de combustível em seu pátio de estacionamento para abastecimento de veículos e máquinas;
- Evita a contratação ou disponibilização de um funcionário exclusivamente para realizar o abastecimento e controle da quantidade de combustível;
- Evita que o município necessite de investimentos para aquisição de tanque reservatório, contenções e demais equipamentos necessários ao abastecimento direto no pátio de estacionamento.

Desvantagens:

- Como a administração municipal possui diversas secretarias que realizam atendimentos em áreas rurais, fica inviável a locomoção dos veículos, principalmente das máquinas, pela cidade para realizar o abastecimento diário e contínuo, uma vez que essa situação pode gerar paralisações, atrasos ou transtornos nos serviços essenciais prestados nesses locais, muitas vezes de difícil acesso;
- A contratação de empresa situada em local único ou com pontos de abastecimento em menor quantidade pode inviabilizar o atendimento da necessidade da Administração, visto que são realizados serviços essenciais em localidades distantes da sede;
- Haveria a necessidade de delimitar a distância máxima da empresa a ser contratada da sede da contratante, pois o deslocamento de veículos e máquinas para a realização do abastecimento envolve custo à Administração e, para os abastecimentos em locais distantes da sede, seria necessário o uso de suprimento de fundos, sujeito a excessos e impropriedades, além do custo de gerenciamento do suprimento.

O custo dessa solução, conforme contrato vigente do município com a empresa Auto Posto Almeida Ltda, já citado anteriormente, seria de aproximadamente R\$ 914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais).

Analisando a solução 2, tem-se:

Vantagens:

- Com a disponibilização de um tanque reservatório para armazenamento de combustível devidamente autorizado ambientalmente, fica mais cômodo e prático para a administração municipal centralizar e realizar o controle do abastecimento de veículos e máquinas tanto em pátio de estacionamento como diretamente nos locais de prestação dos serviços essenciais ofertados;
- A contratação em regime de comodato, ou seja, o fornecimento do tanque reservatório e equipamentos necessários sem custos adicionais para o município, reduz consideravelmente os custos iniciais e operacionais, além de garantir que o município tenha acesso à infraestrutura moderna e adequada sem a necessidade de investimento significativo. Esse modelo de comodato também evita a necessidade de manutenção e substituição do tanque e dos equipamentos, uma vez que a responsabilidade por esses cuidados e manutenção recai sobre o distribuidor/revendedor de combustível.

Desvantagens:

- A necessidade das licenças ambientais;
- A necessidade de disponibilização exclusiva de um servidor devidamente treinado para realizar os abastecimentos dos veículos e máquinas tanto no pátio de estacionamento quanto fora dele.

O custo dessa solução não seria muito divergente da solução 1, considerando que o valor do combustível é tabelado e disponibilizado pela ANP. Além disso, o valor repassado ao consumidor pela distribuidora/revendedora costuma ser menor que os postos de combustíveis. Considerando que nesse caso haveria a despesa com a licença ambiental, o custo dessa solução seria em torno de aproximadamente R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), tendo em vista a última contratação realizada pelo município para o exercício de 2023, tendo como fornecedora a empresa Petrovila Combustíveis S.A., observado o valor atual do combustível e a quantidade atual necessária para o exercício de 2026.

Analisando a solução 3, tem-se:

Vantagens:

- A contratação de gerenciamento de abastecimentos compreende a disponibilização dos serviços em rede de postos de combustíveis credenciados e ativos pela empresa a ser contratada, sendo o abastecimento realizado com a utilização de tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado;
- Possibilidade de menores gastos com o combustível, uma vez que pagará à contratada o valor registrado no ato do abastecimento, deduzido do desconto ofertado na licitação.

Desvantagens:

- Possibilidade de poucas empresas participarem do certame, fazendo com que a competitividade seja baixa.

O custo dessa solução, apesar do desconto ofertado, resultaria em alto custo para a administração, além de atraso e até mesmo transtornos na contratação, devido aos prazos a serem estipulados para a implantação do sistema e credenciamento de postos de combustíveis aptos a realizarem os abastecimentos necessários.

Apesar da solução 1 ser a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos públicos, sendo também a solução atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta municipalidade, ao considerar-se a inviabilidade de deslocamento dos veículos e máquinas até o posto de abastecimento, o alto custo da contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento dos abastecimentos e a limitação orçamentária da administração pública, a contratação de empresa para fornecimento de combustível com disponibilização do tanque reservatório em forma de comodato (solução 2), representa uma alternativa técnica e economicamente viável, que possibilita o desenvolvimento sustentável e contribui para a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, considerando a sustentabilidade ambiental, esse tipo de contratação reduz significativamente a geração de resíduos líquidos e sólidos, colaborando com práticas mais ecológicas no âmbito da gestão pública.

Diante do exposto, a solução 2 é considerada a proposta mais viável técnica e economicamente para atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo mais vantajosa para o município.

Audiência ou consulta pública foram descartadas por se tratar de alternativas claras e objetivas para a contratação, além de se tratar de contratação enquadrada como comum, apesar de imprescindível para a Administração.

6. Estimativa de Custo da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. Ago. 2025 – 5º TA contrato nº 188/2024	VALOR UNIT. Set. 2025 – ANP	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL – B S500	150.000	Litros	R\$ 6,09	R\$ 6,09	R\$ 913.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 913.500,00

A estimativa preliminar do valor total da contratação é de **R\$ 913.500,00 (novecentos e treze mil, quinhentos reais)**.

Para obtenção do custo preliminarmente estimado para a pretendida contratação, foi utilizado o valor encontrado no sítio eletrônico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP devidamente atualizado: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, considerado o valor correspondente ao estado de Minas Gerais, especialmente os municípios próximos, uma vez que não consta informação correspondente ao preço do

óleo diesel no município de Pará de Minas/MG, especificamente. Importante destacar que o valor utilizado se refere ao preço máximo de revenda do óleo diesel correspondente ao período de 31/08 a 06/09/2025, pesquisado em 08/09/2025, escolha esta que está embasada nas variações semanais do preço do litro do combustível. O mercado desse ramo de atividade varia muito de semana para semana, podendo aumentar ou diminuir repentinamente.

Ressalta-se que o outro valor unitário informado é apenas para conhecimento e se trata do valor unitário constante no atual contrato do município firmado com a empresa Auto Posto Almeida LTDA – 5º Termo Aditivo ao contrato n.º 188/2024.

Os documentos comprobatórios dos preços unitários referenciais que resultaram na estimativa acima, constam anexos aos autos.

Importante destacar que haverá a realização da Pesquisa de Preços com preços mais atualizados, posteriormente, que será incluída aos autos, conforme Relatório de Pesquisa de Preços a ser elaborado e emitido por servidor designado para tal atribuição, em conformidade com o modelo constante no Decreto Municipal nº 13.889/2025.

7. Da solução como um todo

Analisando as soluções encontradas no mercado para a contratação pleiteada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria Municipal requisitante, pode-se concluir que a melhor solução, considerada a mais viável técnica e economicamente, proposta para atendimento das demandas solicitadas, visando o interesse público e promovendo a continuidade e manutenção da prestação dos serviços essenciais ofertados pelo município à população de Pará de Minas/MG, deverá ser constituída por **contratação de empresa especializada no ramo de atividade pertinente para fornecimento de óleo diesel b S500 e disponibilização de tanque reservatório em forma de comodato**. A solução proposta possui o objetivo de garantir a continuidade do abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do município, contribuindo para a continuidade e manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais.

A contratada deverá disponibilizar, em forma de comodato, um tanque reservatório com 01 (uma) bomba medidora elétrica e bacia de contenção em aço com capacidade de armazenamento mínimo de 10.000 (dez mil) litros e máximo de 15.000 (quinze mil) litros de combustível do tipo óleo diesel S500, onde este será entregue diretamente no tanque reservatório pela própria contratada. O referido tanque deverá ser devidamente instalado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Pará de Minas/MG, contendo 01 (uma) bomba, mangueiras, régua de aferição de consumo e abastecimento, enfim, todo o material e equipamento necessários, dentro das normas e em perfeito estado de conservação e funcionamento para realização de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

A manutenção do tanque reservatório e todo o material e equipamentos disponibilizados em forma de comodato, será por conta exclusiva da contratada, sem custo adicional para o município, devendo ser realizada, conforme

solicitação do município, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. No caso de alteração de endereço, a contratada será responsável pela desinstalação e instalação do tanque reservatório, conforme endereço indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem custo adicional para o município.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a Administração, ao realizar o planejamento de compras deverá observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado possui capacidade para atendimento da necessidade apresentada de forma parcelada e por item, tendo em vista não haver prejuízo no objeto a ser contratado, além do objeto ser indivisível, uma vez que se trata de único item a ser contratado.

Não há óbice, por parte da secretaria municipal requisitante, na participação do certame para a pretendida contratação, de empresas enquadradas como micro e pequenas empresas, conforme previsão do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, no entanto ressalta-se que não poderá haver a divisão do item em Cota Reservada para contratação exclusiva de ME/EPP. Essa ação causaria prejuízo da contratação para o objeto pretendido, podendo resultar em item frustrado ou deserto, prejudicando a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta do produto solicitado, imprescindível à Administração.

Ressalta-se que o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme necessidade de demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, durante o período de vigência do contrato.

9. Resultados Pretendidos

Com a solução encontrada, espera-se atender a demanda devidamente formalizada pela Secretaria Municipal requisitante quanto à continuidade e manutenção do abastecimento de ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota do município, utilizados para prestação de serviços essenciais ofertados à população, como manutenções e obras públicas urbanas e rurais; transportes de materiais, equipamentos, máquinas, servidores e munícipes; transporte escolar; transporte de pacientes, entre outros, com a finalidade de evitar paralisações, atrasos e transtornos nas atividades e serviços rotineiros realizados pelo município.

A presente contratação visa atender aos requisitos técnicos e específicos necessários, conforme demanda apresentada, promovendo melhoria, agilidade, qualidade e continuidade no atendimento de demandas e serviços essenciais ofertados pelo município à população, bem como atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pela Administração Pública Municipal.

O principal resultado pretendido com a contratação é assegurar o fornecimento contínuo, de qualidade e adequado de combustível do tipo óleo diesel B S500, de forma a garantir a operacionalidade e perfeito funcionamento da frota municipal. Isso permitirá a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais das

Secretarias Municipais, promovendo a agilidade e eficiência dos serviços públicos essenciais e o atendimento de qualidade às demandas da população do município de Pará de Minas/MG.

Outro resultado esperado com a contratação proposta está relacionada com a promoção da sustentabilidade e redução de impactos ambientais, uma vez que a contratação para fornecimento de combustíveis que atendam a padrões de qualidade e segurança ambiental contribui para a redução dos impactos negativos ao meio ambiente, alinhando-se às políticas públicas de preservação e sustentabilidade.

10. Providências a serem adotadas

Para a pretendida contratação não foram identificadas providências a serem adotadas, no entanto é necessário levar em consideração a capacitação para fiscais e gestor do contrato, uma vez que tais funções devem ser exercidas por servidores públicos lotados na respectiva Secretaria Municipal requisitante, para fins de perfeito, eficaz e eficiente acompanhamento e execução do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que, embora não sejam essenciais para a execução do objeto principal, podem trazer benefícios adicionais, como maior qualidade, segurança ou eficiência. As contratações correlatas existem para complementar e agregar valor à solução principal, mas não são obrigatórias para a sua realização.

Contratações interdependentes são aquelas que são absolutamente necessárias para que o objeto principal seja plenamente executado e satisfaça a necessidade da administração. A sua falta impede a execução completa do objeto principal ou pode comprometer significativamente a sua qualidade ou eficiência, devendo ser realizadas junto com o objeto principal.

A pretendida contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a empresa contratada deverá arcar com todas as despesas relacionadas ao objeto contratado, sem custo adicional para a contratante, incluindo capacitação e treinamento para, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos municipais que ficarão responsáveis pelo manuseio da bomba e controle de abastecimento dos veículos e máquinas no pátio de estacionamento (garagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas

12.1. A contratação em análise acarreta diversos prejuízos ambientais, uma vez que o abastecimento de combustíveis implica em impactos significativos em todas as fases do ciclo de vida dos produtos. Desde a extração da matéria-prima, que resulta em degradação do solo e contaminação da água, até o refinamento para a produção de combustíveis, que contribui para a emissão de poluentes prejudiciais à qualidade do ar. É fundamental considerar esses aspectos ao avaliar práticas relacionadas ao fornecimento de combustíveis.

12.2. A aquisição de combustíveis e o seu uso contínuo pelas secretarias municipais requisitantes, embora imprescindíveis para a prestação de serviços públicos essenciais, apresentam potenciais impactos ambientais que

precisam ser considerados, gerenciados e mitigados para serem minimizados e garantir a sustentabilidade das atividades administrativas e operacionais do município de Pará de Minas/MG.

12.3. Os principais impactos ambientais associados à contratação incluem:

- a) Emissão de gases de efeito estufa (GEE): O uso de combustíveis fósseis contribui para a liberação de dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO) e outros poluentes atmosféricos, agravando o aquecimento global.
- b) Contaminação do solo e da água: Vazamentos durante o armazenamento, transporte ou abastecimento de combustíveis podem causar contaminação ambiental, impactando ecossistemas e comunidades locais.
- c) Produção de resíduos: A operação da frota pode gerar resíduos sólidos e líquidos que, se não forem adequadamente tratados, também afetam o meio ambiente.

Nesse sentido, tem-se:

1. Emissão de poluentes no processo de transporte e abastecimento

Impacto: O transporte e o abastecimento de óleo diesel podem gerar emissões de gases poluentes (como óxidos de nitrogênio e dióxido de carbono), contribuindo para a poluição do ar e para o efeito estufa. Medidas mitigadoras:

Uso de tanques equipados com tecnologia apropriada: O uso de tanques reservatórios adequados, como os bipartidos ou individuais, com sistemas de medição precisa (bomba medidora elétrica), contribui para um abastecimento mais eficiente, reduzindo o desperdício e as emissões;

Manutenção adequada dos veículos de transporte: Manutenção periódica dos veículos de transporte de combustíveis para garantir que atendam aos padrões de emissões estabelecidos, reduzindo a quantidade de poluentes lançados na atmosfera.

2. Risco de derramamento de combustível

Impacto: O armazenamento e manuseio de combustíveis, como o óleo diesel, podem gerar o risco de vazamentos ou derramamentos, seja durante o transporte, a instalação ou o abastecimento. Isso pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, com consequências graves para o meio ambiente, incluindo o risco de incêndios e a destruição de ecossistemas locais.

Medidas mitigadoras:

Bacia de contenção em aço: A presença de bacia de contenção em aço é uma medida de segurança essencial. Ela previne que o combustível derramado se espalhe pelo solo e pela área ao redor do tanque, limitando os impactos ambientais e facilitando a contenção de vazamentos;

Treinamento e capacitação: Capacitação dos responsáveis pelo abastecimento e monitoramento para identificar e agir prontamente em situações de vazamento ou derramamento, reduzindo o tempo de resposta e evitando maiores danos;

Inspeções regulares: Realização de inspeções periódicas nos tanques e sistemas de abastecimento para garantir que não haja fissuras, rachaduras ou qualquer outro tipo de defeito que possa comprometer a integridade dos equipamentos e resultar em vazamentos.

2.1. Impacto sobre a biodiversidade local

Impacto: Caso ocorra um vazamento ou um acidente durante o abastecimento ou armazenamento, pode haver contaminação de áreas naturais, prejudicando a fauna e a flora locais.

Medidas mitigadoras:

Localização e planejamento adequado: Escolha de locais adequados e estrategicamente planejados para a instalação dos tanques, longe de áreas sensíveis ou ecossistemas vulneráveis, para minimizar o risco de impacto em habitats naturais;

Monitoramento ambiental: Implementação de sistemas de monitoramento ambiental para identificar qualquer alteração ou possível contaminação precoce, permitindo uma resposta rápida para mitigar impactos.

2.2. Risco de contaminação da água

Impacto: Vazamentos ou derramamentos de combustível podem alcançar corpos d'água próximos, contaminando rios, lagos ou lençóis freáticos, o que comprometeria a qualidade da água e afetaria a saúde pública e o ecossistema aquático.

Medidas mitigadoras:

Instalação de sistema de drenagem adequado: O uso de bacias de contenção e a implementação de sistemas de drenagem eficientes, com a capacidade de evitar que combustíveis sejam liberados em áreas de risco de contaminação de corpos d'água;

Monitoramento de qualidade da água: Monitoramento regular da qualidade da água nas proximidades da instalação para detectar qualquer sinal de contaminação, permitindo uma ação corretiva imediata.

3. Geração de resíduos

Impacto: A operação e manutenção dos tanques de combustível, bem como o manuseio do combustível em si, podem gerar resíduos, como filtros, materiais de limpeza ou equipamentos descartados, que podem ter um impacto ambiental se não forem manejados adequadamente.

Medidas mitigadoras:

Gerenciamento de resíduos: Implementação de um sistema eficiente de gerenciamento de resíduos, que inclua a segregação, o armazenamento adequado e a destinação final correta de resíduos perigosos, como filtros e outros materiais contaminados com combustíveis;

Reciclagem e reutilização: Incentivar a reciclagem dos materiais e a reutilização de componentes sempre que possível, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Por fim, podemos inferir que embora a solução proposta seja eficiente e segura para o município, é fundamental adotar medidas mitigadoras para prevenir e reduzir os impactos ambientais associados ao armazenamento, transporte e manuseio do combustível. A implementação dessas medidas não apenas garante a proteção ambiental, mas também contribui para a conformidade com as normas e regulamentos ambientais, promovendo uma gestão pública mais responsável e sustentável.

Ressaltamos que a empresa contratada deverá se responsabilizar em estar de acordo, observar e cumprir as normas ambientais, principalmente às relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e/ou líquidos gerados pela empresa, além de atender o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, os critérios e condições de sustentabilidade ambiental e os parâmetros de impacto ambiental, conforme disposto nas legislações vigentes.

13. Declaração de viabilidade

Com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se técnica e economicamente viável, além de fundamentadamente necessária, imprescindível e adequada a **contratação de empresa especializada no ramo de atividade pertinente para fornecimento de óleo diesel B S500 e disponibilização de tanque reservatório em forma de comodato**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, especialmente por garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população do município de Pará de Minas/MG, além de garantir manutenção do abastecimento dos ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota do município, de forma contínua, segura, confiável e com qualidade.

A proposta apresentada encontra-se favorável ao prosseguimento dos trâmites necessários à contratação, caso seja aceita e aprovada pela autoridade competente.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Júlio César Ferreira de Paula
Matrícula 26.471 – Diretor Operacional e de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP e atesto sua conformidade para o objeto a ser contratado com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 13.388/2024, que regulamenta este artefato e dá outras providências.

Pará de Minas, outubro de 2025.

André Lara Amaral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZL1**EJL****77P****0VE**